## TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PENHORA

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste cartório da 5ª Vara Cível, em cumprimento ao determinado pelo r. despacho de mov. 124.1, proferido nos autos de AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processada de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuada sob o nº 0031637-62.2011.8.16.0001, em que é exequente CONJUNTO RESIDENCIAL MALIBU I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.502.445/0001-71 e executada MARIA DAS GRAÇAS VEIGA, inscrita no CPF/MF sob o nº 732.056.999-04, tomo por Termo a Penhora sobre os direitos que tenha ou venha a ter a executada sobre o imóvel, a saber: "Imóvel registrado sob a Matrícula nº 66075 da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba – Paraná, com as seguintes características: Apartamento nº 11, do tipo A-3, localizado no 2º pavimento, do Bloco 03, situado à Rua Maestro Carlos Frank, nº 2461, imóvel este que faz parte do "CONJUNTO RESIDENCIAL MALIBU I", no Bairro Boqueirão, nesta Capital, com a área construída de 59,44m<sup>2</sup>, área privativa de 53,81m<sup>2</sup>, área comum de 5,64m², área útil de 48,53m² e fração ideal do solo de 0,0027737 do total ou 56,57m² do terreno, construído sobre o lote 90-A, unificação e sub-divisão dos lotes 87,88,89,90 e 91 da Planta Fazenda Boqueirão, situado no Distrito do Boqueirão, nesta Capital, sem benfeitorias, com a área de 24.975,00m², medindo 112,50 metros de frente para a Rua Maestro Carlos Frank, por 222,00 metros no lado que confronta com o lote 89-A, do outro lado mede igualmente 222,00 metros onde confronta com o lote 91-A, tendo de largo na linha de fundos 112,50 metros, onde confronta com o lote 90-B. Consta através do R-17-M.66075 o título de Compra e Venda à Maria das Graças Veiga." PENHORA essa para garantia do cumprimento da presente execução no valor de R\$ 44.365,48 (agosto/2019). Fica como depositário fiel a própria executada. Do que, para constar, lavrei o presente termo do bem indicado, do qual será intimada a executada, para que, querendo, impugnar no prazo legal. Eu, UBIRAJARA BINHARA, Escrivão, que o mandei digitar e LEANDRO RICARDO CZYR, Empregado Juramentado, que o subscreve digitalmente.

